



ESI



vro GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

im11úú3 Wm

PORTARIA N.s 097/GP/2021

Em, 07 de abril de 2021.

Pispba, so^rea nomeação da Comissão Coordenadora . e/BviiÚide' Técnica para Monitoramento e Avaliação Pefciéditía \$0.Plano Municipal de Educação (PME)."

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação Periódica do Plano Municipal de Educação (PME), conforme Art. 5º da Lei Federal nº 13.005/2014.

Art. 2º - A Comissão Coordenadora e Equipe Técnica de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes membros:

Wandeir Silverina da Silva Sousa
Elainy Parreira de Oliveira Maria
de Nazaré Araújo dos Santos Lais
Gomes

Art. 3º - Fica autorizada a presente comissão coordenadora e equipe técnica, monitorar e avaliar as etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuindo para o alcance das metas propostas, apontando as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporarem ao plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do

Araguaia, 07 de abril

de 2021.

INO mm fisco LOPO
Prefeito Municipal

(S)(66) 3401-7450 / (66) 3401-8541

SS E-mail: prefeitura@pontaldoaraguaia.mt.gov.br

5. Rua Pe. Sebastião Teixeira n.º 23 - Centro - CEP: 78.698-000